

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(EDITAL Nº 001/2023)

O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE/GO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do processo seletivo simplificado que visa a contratação de profissionais, em caráter excepcional e de urgência, na forma do artigo 37, IX da CF/88, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 328, de 17 de dezembro de 2021, mediante as condições estabelecidas no Edital n.º 002/2023, CONVOCA-SE, os seguintes aprovados e cadastro reserva, para até o dia 09/01/2023, comparecerem à Secretaria de Administração de Estrela do Norte/GO, munidos de todos os documentos abaixo listados.

1 – Convocação para entrega de documentos para o Cargo de “PROFESSOR”:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	Gesica Graciana Aparecida Oliveira	APROVADO/A
2º	Laiany Luiza Ferreira	APROVADO/A
3º	Naiara Catielle Alves Godoi	APROVADO/A
4º	Milena Ritiely Duarte Vieira	APROVADO/A
5º	Simone Alves Da Silva Carmo	APROVADO/A
6º	Denison De Oliveira Matos	C. RESERVA
7º	Ana Carolina Bento De Sousa	C. RESERVA
8º	Hygor Jonies Martins De Almeida	C. RESERVA
9º	Tanilla Carla Silva Cardozo	C. RESERVA

2 – Convocação para entrega de documentos para o Cargo de “PROFESSOR DE APOIO”:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	Claudio Jose Resende Alves	APROVADO/A
2º	Olga Martins Alves Magalhaes	APROVADO/A
3º	Leticia Louane Almeida Silva	APROVADO/A

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO:

- a) Carteira de identidade, serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que possuam o número do Registro Geral (RG) com sua data de expedição ou Carteira Nacional da Habilitação (CNH);
- b) CPF e Cartão do PIS/PASEP;
- c) Título de Eleitor (frente e verso);
- d) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- e) Certidão de casamento ou averbação do divórcio;
- f) Certidão de Nascimento dos Filhos;
- g) Comprovante de endereço atualizado (últimos 03 meses);

- h) Comprovantes de títulos, cursos de aperfeiçoamento e atualização na área e habilidade profissional;
- i) Diploma frente e verso (escolaridade): na falta do diploma, será aceita Declaração ou Certidão de Conclusão do Curso Superior da área específica, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau, nesse caso devendo ser apresentado o Diploma até a data na nomeação; CERTIDÕES:
- j) Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual;
- k) Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual;
- l) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal;
- m) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais e relativas à condenação criminal eleitoral;
- n) nº de Telefone/Whatsapp e endereço de email;
- o) Laudo médico de exame de saúde ocupacional.

ANTELINO FRANCISCO ROCHA JÚNIOR
Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo

MAYARA CRISTINA FERREIRA
Secretária da Comissão Especial de Processo Seletivo

RONISMAR DIAS DA SILVA
Membro da Comissão Especial de Processo Seletivo